



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

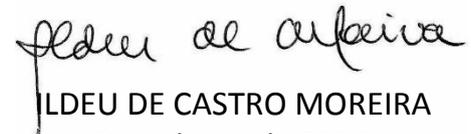
São Paulo, 16 de agosto de 2019  
SBPC-179/Dir.

Excelentíssimo Senhor  
Senador FABIANO CONTARATO  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente  
Senado Federal  
Brasília, DF.

Senhor Senador,

Enviamos, anexa, nota da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) sobre o Projeto de Lei nº 3.729/2004 – Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

Atenciosamente,



ILDEU DE CASTRO MOREIRA  
Presidente da SBPC